DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9
Outros atos 10

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Aviso de Licitação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.840, DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2640

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$592.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **592.700,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

69	11.334.0002.2052.0000	Central de atendimento ao cidadão	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

91	28.843.0000.2008.0000	Amortização da Divida Interna do Municipio	6.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
92	28.846.0000.2007.0000	Amortização de Precatórios Judiciais	19.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
81	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

131	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTËNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

157	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

DECRETO Nº 5.840, DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2640

02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
163	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
194	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	350.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
509	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Qse - Salario Educação		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
315	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
381	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
421	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	165.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 5.840, DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2640

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
21	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-6.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
22	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
60	06.182.0003.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
88	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-19.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
130	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-1.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
162	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
173	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio, Superior e técnico.	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
183	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-350.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

DECRETO Nº 5.840, DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2640

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
193	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-2.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Qse - Salario Educação		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
320	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-1.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
382	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
385	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-1.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
414	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-165.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-592.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.842, DE 12 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2640

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.390.000,00**

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
81	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	280.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
187	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	482.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
286	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	278.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
366	13.392.0008.2023.0000	Manutencão da Promoção de Eventos Culturais	350.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.390.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	1.390.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Tomada de Preço n° 05/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS SUB-BACIA C (SB-31) TRECHO 99 E 103 A 108.

Início: 26/05/2022

Entrega dos envelopes:- 14/06/2022 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 14/06/2022- Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 14/06/2022- Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Os interessados deverão manifestar interesse para a participação do presente processo licitatório, através do e-mail licitacao@severinia.sp.gov.br.

Severínia-SP, 26 de maio de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE reforma, ampliação e adequações da escola João Cmacho.

Pelo presente termo de aditamento ao Contrato n° 059/2021, objeto da Tomada de Preços n° 04/2021 para Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma, ampliação e adequações da escola João Camacho, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP** e **CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI**, inscrita no CNPJ 20.323.692/0001-16, em que as partes resolvem de comum acordo aditá-la nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme justificativas constantes do Protocolo n° 494/2022, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar às alterações de preços na seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, aplicando-se indicie de aumento de 5,53%, totalizando acréscimo de R$ 69.769,69 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e nove rais e noventa e nove centavos), conforme planilha de custo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 059/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que são assinadas pelo representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA** e da empresa **CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI**, com as testemunhas abaixo, para que produza os devidos fins e efeitos legais

Severínia, 25 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - **CONTRATANTE**
GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN – **PREFEITA MUNICIPAL**

CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI – **CONTRATADA**
Juan Marcus Araujo Santos - **REPRESENTANTE LEGAL**
RG n° 65.031.502-9 CPF n° 010.085.902-07

Testemunhas:

Rafaela Neves Ferreira
CPF – 459.511.098-76

Brenda Carolina Reis Carneiro
CPF – 415.015.748-09

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização de Termo Aditivo ao contrato nº 059/2021, firmado junto à empresa **CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI** (CNPJ nº 20.323.692/0001-16), para que seja reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, aplicando-se percentual de aumento em 5,53%, totalizando acréscimo de R$ 69.769,69 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei federal nº 8.666/93. E **AUTORIZO** a complementação do empenho da despesa, em favor da empresa **CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI**, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais.

Severínia/SP, 25 de maio de 2022.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita de Severínia/SP

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE PENALIZAÇÃO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a aplicação de penalização à empresa **M3 NEGOCIOS E EMPRENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ n° 24.079.668/0001-34), em razão de descumprimento contratual de obrigações assumidas através da celebração do contrato n° 065/2019, conforme publicação no Diário Oficial do Município em data de 20 de abril de 2022:

- Impedimento de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Severínia por 02 (dois) anos, conforme disposto na Cláusula Vigésima Quarta, incisos III e V, do Contrato.

- Multa no valor de R$ 13.826,31 (treze mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), correspondente à 5% do valor global do contrato, conforme disposto na Cláusula Vigésima Quinta do Contrato.

Comunique-se a empresa penalizada.

Registre-se no rol dos apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Providencie ao lançamento da multa aplicada.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Severínia/SP, 25 de maio de 2022.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita de Severínia/SP

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE PENALIZAÇÃO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a aplicação de penalização à empresa **S&S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ n° 09.102.929/0001-04), em razão de descumprimento contratual de obrigações assumidas através da celebração do contrato n° 049/2016, conforme publicação no Diário Oficial do Município em data de 20 de abril de 2022:

- Impedimento de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Severínia por 02 (dois) anos, conforme disposto em Cláusula Contratual.

- Multa no valor de R$ 80.876,87 (oitenta mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente à 5% do valor global do contrato, conforme disposto em Cláusula Contratual.

Comunique-se a empresa penalizada.

Registre-se no rol dos apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Providencie ao lançamento da multa aplicada.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Severínia/SP, 25 de maio de 2022.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita de Severínia/SP

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CONVITE 01/2022 – CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Severínia, no uso de suas atribuições legais, determina a Republicação do Edital Convite 01/2022 – Câmara Municipal de Severínia, SP, uma vez que consta erro material no Edital referente a data do certame.

Assim, com as devidas correções, republica-se o Edital Convite 01/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/2022.

A Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, com sede no Prolongamento da Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 930, Jardim Primavera II, Severínia, Estado de São Paulo, torna público que realizará licitação, na modalidade CONVITE, do tipo menor preço (menor taxa de administração), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartão eletrônico - "vale alimentação", cuja estimativa é de 09 (nove) servidores da Câmara Municipal, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, para o período de 12 (doze) meses. Referido cartão poderá ser com as seguintes tecnologias: chip de segurança ou tarja magnética ou qualquer outra correlata, que permita a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados à futura CONTRATADA.

O valor estimado para a aquisição do objeto em questão é de até R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

O encerramento dar-se-á no dia 07 de junho de 2022, às 9h, na sede da Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo.

A referida Carta Convite fica estendida aos eventuais interessados, cadastrados na correspondente especialidade, os quais deverão manifestar-se com antecedência de 24h (vinte e quatro horas) da apresentação das propostas, podendo, ainda, requerer a retirada do Edital via e-mail oficial da Câmara Municipal de Severínia (secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br).

Câmara Municipal de Severínia, 25 de maio de 2022.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Presidente da Comissão de Licitações

DEVANIR DE LOREDO
Membro

APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Membro

.....